



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 17, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021.

Altera a Lei nº 17.610, de 30 de março de 2010, que *Cria a Unidade de Conservação da Paisagem Parque da Jaqueira*, no município do Recife, para denominá-la “Unidade de Conservação da Paisagem (UCP) Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco”.

Art. 1º Altere-se a ementa da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria a Unidade de Conservação da Paisagem (UCP) Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco no município do Recife e dá outras providências.”
(NR)

Art. 2º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Unidade de Conservação da Paisagem (UCP) Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco, localizada no Bairro da Jaqueira, na Região Político-Administrativa - RPA 3.

Parágrafo único. A UCP Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco tem seus limites descritos e representados graficamente nos Anexos I e II desta Lei.”
(NR)

Art. 3º Altere-se o art. 3º da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica proibida na UCP Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco qualquer intervenção que comprometa o patrimônio ambiental e cultural hoje existente no seu perímetro, como:

I - os jardins de Burle Marx;

II - a Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Capela da Jaqueira);

III - as áreas verdes; e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 17, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

IV - as áreas de lazer coletivo.

Parágrafo único. Outra não poderá ser a destinação da UCP Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco, senão a de atender, em caráter exclusivo e permanente, a função social de parque público.” (NR)

Art. 4º Altere-se o art. 4º da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As normas para uso e ocupação do solo da UCP Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco serão estabelecidas no regulamento desta Lei, observado o disposto no artigo anterior.” (NR)

Art. 5º Altere-se o art. 5º da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os usos e as intervenções físicas na UCP Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco ficam condicionados à análise prévia pelo órgão de gestão ambiental municipal.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALCIDES CARDOSO
CPF: 641.341.564-91 DATA: 06/08/2021 10:20
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 65fe2e42-047c-4a12-9276-616d189f5c01
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALCIDES CARDOSO
Vereador do Recife – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 17, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade homenagear o Ilustre Pernambucano, da Cidade do Recife, Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, mais conhecido no mundo político como “Joaquim Francisco”.

Joaquim Francisco nasceu no dia 14 de abril de 1948, filho de José Francisco de Melo Cavalcanti e Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti. Casou-se com Sílvia Couceiro de Freitas Cavalcanti e teve 3 (três) filhas.

Formado em Direito em 1970, pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), começou a trabalhar desde cedo, quando foi nomeado, em 1967, Oficial de Gabinete do Governador Nilo Coelho.

Entre 1970 e 1975, exerceu suas atividades profissionais no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), onde ocupou os cargos de Assistente da Presidência e Assistente Geral.

Em 1975, assumiu como Presidente da Comissão de Defesa Civil de Pernambuco e, ainda neste ano, foi nomeado Secretário de Trabalho e Ação Social de Pernambuco, pelo Governador Moura Cavalcanti.

Antes de assumir cargos eletivos, ocupou várias funções na Administração Pública Estadual, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular (COHAB) e Procurador Judicial da Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), tendo ainda atuado na iniciativa privada, quando foi Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Alumínio do Nordeste.

Nomeado, em 1983, Prefeito da Cidade do Recife, pelo Governador Roberto Magalhães, sua atuação como Chefe do Poder Executivo Municipal beneficiou as comunidades mais carentes da Cidade, conquistando enorme prestígio popular. Em virtude dessa grande popularidade, foi eleito Deputado Federal Constituinte, em 1986, com a maior votação do seu partido (Partido da Frente Liberal – PFL) em todo o País. Licenciou-se do mandato em 1987, na Câmara dos Deputados, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Interior, missão que lhe foi conferida pelo Presidente da República José Sarney.

Da Câmara dos Deputados, Joaquim Francisco voltou à Prefeitura da Cidade do Recife, em 1988, desta vez eleito pelo voto direto, como candidato de uma ampla coligação de partidos políticos. Já em 1990, concorreu ao Governo do Estado de Pernambuco, tendo conquistado a vitória e obtido mais de um milhão de votos no pleito.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 17, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

Ao concluir o mandato de Governador, em 1995 foi convidado a exercer a função de Consultor Técnico do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington/EUA. Quando retornou ao Brasil, dedicou-se ao seu escritório de Advocacia, porém continuou prestando Consultoria e assessorando várias instituições nacionais e internacionais, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a Fundação Alves Penteado e o Banco Mundial.

Vocacionado para a Política, Joaquim Francisco foi novamente eleito, em 1998, pelo Estado de Pernambuco, para a Câmara dos Deputados, sendo reeleito Deputado Federal em 2002 para um mandato de mais quatro anos – 2003/2007.

Durante toda sua passagem como Deputado Federal, em Brasília/DF, participou de várias Comissões: Agricultura e Política Rural; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Urbano e Interior; Direitos Humanos e Minorias; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Responsabilidade Fiscal; Microempresa; Trabalho, Administração e Serviço Público; entre outras.

Em sua extensa carreira política, recebeu várias condecorações e publicou inúmeras obras, dentre as quais destacam-se: “Uma Constituição Renovadora”; “Aspectos Sociais, Econômicos e Políticos do Planejamento Familiar”; “A esperança chama-se povo”; “A Bandeira do Trabalho”; “Reafirmação do Ideal”; “Missão e Trajetória”; “Modernização do Estado: Novos Caminhos”.

No seu primeiro mandato, como Prefeito do Recife, Joaquim Francisco iniciou, em 1984, uma importante campanha para transformar o terreno de um antigo sítio localizado na Zona Norte do Recife em um grande parque para a Cidade. Porém, a área era, até então, de propriedade do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Por meio de uma excelente articulação, o referido terreno foi cedido, mediante um contrato de comodato, para a Prefeitura da capital pernambucana.

Daí, no domingo, 10 de março de 1985, o então Prefeito Joaquim Francisco, entregava à população recifense o maior parque da Cidade à época – o tão famoso e conhecido “Parque da Jaqueira”, com uma área de mais de 70.000 (setenta mil) metros quadrados, dotado não só da capela de Nossa Senhora das Barreiras, uma das preciosidades do estilo Barroco mundial, como também de modernos equipamentos de lazer, pistas de bicicross e cooper, brinquedos, cercas de proteção, banheiros públicos e mais de 500 (quinhentas) árvores frutíferas e ornamentais, por onde passam, atualmente, mais de 100.000 (cem mil) visitantes por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 17, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

Registre-se que antes do término do comodato, em virtude da Lei Federal nº 10.175/2001, o INSS foi autorizado a doar a área do mencionado Parque para o Município do Recife.

É fundamental ressaltar que, além de ter sido o idealizador e responsável pela criação do Parque da Jaqueira, Joaquim Francisco foi seu frequentador assíduo por dezenas de anos, onde realizava sua caminhada matinal, sempre cercado dos inúmeros amigos e correligionários que conquistou durante toda sua vida.

Ao longo de seus quase 50 (cinquenta) anos dedicados a realizar o bem comum, Joaquim Francisco motivou muitas pessoas a entrar para a vida pública, sempre com a missão de defender ideias, princípios, os valores da democracia e, principalmente, o compromisso de servir.

Como afirmava em seus pronunciamentos e nas conversas informais com os amigos, nunca se calou diante das adversidades, tendo sempre enfrentado os desafios, realizando o que tinha que ser feito. Através da experiência adquirida, ao longo de uma brilhante carreira, lutou para que a sociedade pudesse progredir e, com certeza, cumpriu com o seu dever de grande líder e homem público.

Nesse sentido, a denominação, objeto desta Propositura, trata-se de uma Homenagem justa e merecedora, considerando a importância que Joaquim Francisco teve para o Recife, para Pernambuco e para o Brasil.

Dessa forma, apresentamos este Projeto de Lei, solicitando o apoio dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, para a sua deliberação e aprovação.

Câmara Municipal do Recife



ALCIDES CARDOSO
Vereador do Recife – DEM